
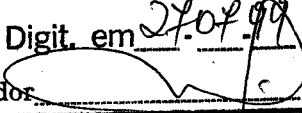




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	27.07.99
Servidor	

PORTARIA Nº 405 / 1999

Concede férias à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Jaqueline do Carmo Conceição, Oficial de Secretaria, lotada na Divisão de Assuntos Legislativos, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 1997/1999, para gozo a partir de 02/08/1999.


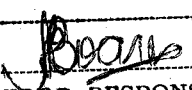
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e nove.


VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através	Journal Folha do Nordeste nº 229
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através	Quadro de Arquivos da Câmara e Prefeitura Municipal em 15.07.1999
SERVIDOR RESPONSÁVEL	